

Autoriza Abertura de Crédito Especial de Cr\$37.500,00 para pagamento do secretário referente ao exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para pagamento do secretário referente ao exercício de 1964.

Art. 2º - Para atender as despesas (ref) decorrentes no Art. 1º, fica aberto um crédito Especial de Cr\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 3º - Revogados as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 11 de Janeiro de 1965.

Mário Bonamichi

Mário Bonamichi,
Prefeito Municipal.

Guilherme E. de Souza Engelman
Guilherme E. de Souza Engelman,
Secretário

Sancionada em 23-2-65